



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

01/02

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 051/2020.

Ibiúna, 03 de setembro de 2.020.

Senhor Presidente

· Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 08/09/2020


Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 051, desta data, que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa no Bairro Jardim Gemima como Travessa Sergio Teixeira, prestando com isso uma homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 246/2020

Recebido em 04 de 09 de 2020 JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

Recebido por 

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP


Data: 04/09/2020



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

246/2020

24/03

PROJETO DE LEI N° 051/2020. DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Jardim Gemima, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**TRAVESSA SÉRGIO TEIXEIRA**”, a travessa localizada no Bairro Jardim Gemima, que tem seu início na Rua Henrique Dias, com 66,38 (sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros), de comprimento por 4,60 (quatro metros e sessenta centímetros) de largura, com término na Rua Gonçalo Coelho, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



[Handwritten signature]



66.38

TRAVESSA SERGIO TEIXEIRA

66.38



PASSEIO

Rua Gonçalo Coelho

PASSEIO
4.60

PASSEIO

Rua Henrique Dias

PASSEIO

145,00m, da esquina
com a Rua Julio de Castilho

ESCALA S/ESCALA

DATA 02/07/20

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

LOCALIZAÇÃO:

RUA HENRIQUE DIAS, JARDIM GEMIMA,
MUNICIPIO E COMARCA DA ESTÂNCIA
TURISTICA DE IBIÚNA -SP

ÁREA TOTAL :

288,00 m²

EGISTRO CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS

SUBDISTRITO DE SOROCABA

DE SÃO PAULO - R. RIO GRANDE DO SUL, 51 - CEP 18035-500 - TELEFAX: (0152) 32-1727

BEL. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C -66; Folha 082 verso; Número 31281

Certifico que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório, foi feito o assento de SERGIO TEIXEIRA falecido a cinco de abril de mil novecentos e noventa e seis, à(s) seis horas, no hospital Regional, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, com cinquenta e seis anos de idade, natural desta cidade, residente na Rua José Joaquim da Silva Xavier, setenta e seis, em Ibiuna, deste Estado, casado.

Filho de SEBASTIÃO TEIXEIRA e MARIA BRUGNARA TEIXEIRA.

Atestado de óbito firmado pelo Dr(a). Sandra Elisabeth Fischer, que deu como causa da morte mal asmático, inf. clínica, cardiopatia hipertensiva.

Local de sepultamento: cemitério Municipal de Ibiuna, deste Estado.

Foi declarante: DARCY FERREIRA DE CASTRO TEIXEIRA, esposa do falecido.

Observações: O falecido era casado com DARCY FERREIRA DE CASTRO TEIXEIRA, deixou uma filha: Maria com 30 anos de idade, não deixou bens e era eleitor. Eu, Bel. Sebastião Santos da Silva, Oficial, digitei. // Desta Certidão: R\$ 8,65; process. de dados: R\$ 0,00; total: R\$ 8,65.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 11 de abril 1996.

Sebastião Santos da Silva
Oficial

Registro Civil

das Pessoas Naturais

1º Subdistrito — Sorocaba — SP

AUTENTICAÇÃO

A presente certidão concorda com o original a mim apresentado.

SOROCABA, 11/04/96

Em testemunha _____ da verdade

VALOR R\$ 0,70

process. de dados R\$ 0,00; Total: R\$ 0,70

TELEFAX

Neusa Maria Mezadri Muniz
Escrevente Autorizada

Bel. Sebastião Santos da Silva
OFICIAL —

H C FERNANDES CONSTRUÇÕES-EPP

CNPJ. 17.365.277/0001-10

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA-SP.**

**LÓCALIZAÇÃO: BAIRRO “JARDIM-GEMIMA”, MUNICÍPIO E COMARCA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA /SP - ZONA URBANA DE
INTERESSE SOCIAL.**

TRAVESSA SERGIO TEIXEIRA: Área 288.00m²

O terreno constituído por uma Travessa denominada TRAVESSA SERGIO TEIXEIRA, localizado no bairro do Jardim Gemima, perímetro urbano deste município, com as seguintes medidas e confrontações: A Travessa está, localizada 145,00m, da esquina com a RUA JULHO DE CASTILHO, daí mede em reta 4.10m de frente para a RUA HENRIQUE DIAS; mede 66,38m, onde confronta com a QUADRA B – JARDIM GEMIMA; do lado esquerdo mede 66,38m, onde confronta com a QUADRA A – JARDIM GEMIMA; e do outro lado, mede 4,60m, de frente a RUA GONÇALO COELHO; encerrando a área de 288.00m²

Ibiúna, 01 de Julho de 2020.

*- A Ser
Rua de Desenvolvimento
ao longo
01.07.20
John*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 246/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais o Projeto de Lei nº. 246/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 246/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 246/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Jardim Gemima, e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Jardim Gemima, com o nome do Sr. Sérgio Teixeira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

[Signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Signature]
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

[Signature]
ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

[Signature]
CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO

[Signature]
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

[Signature]
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

[Signature]
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 246/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 246/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2020.

Ibiúna, 17 de setembro de 2020.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 200/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Jardim Gemima, e dá outras providências."

KBD

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA SÉRGIO TEIXEIRA", a Travessa localizada no Bairro Jardim Gemima, que tem seu início na Rua Henrique Dias, com 66,38 (sessenta e seis metros e trinta e oito centímetros) de comprimento por 4,60 (quatro metros e sessenta centímetros) de largura, com término na Rua Gonçalo Coelho, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 189/2020

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 200/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 051/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 246/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Jardim Gemima, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 22 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

CÓPIA

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebi 24/09/2020
mice*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 246/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 246/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 200/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 189/2020, de 23 de setembro de 2020.

Ibiúna, 24 de setembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**